



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MOÇÃO Nº 11/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de Apelo ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa (ALESC) - Mauro de Nadal, a todos os Deputados e Deputadas de Santa Catarina e ao Governador do Estado de Santa Catarina, à garantir que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Universidade Gratuita tem por objetivo a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas: - 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc); - 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e - 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Convém ressaltar ainda que o Sistema Particular Privado de Ensino Superior Ampesc, fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13.000.000 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; sendo 110 cidades assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos. Além do que, são mais de R\$ 20.000.000 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional, bem como a relevância tributária de impostos municipais e federais como ISS aos municípios, gerando aproximadamente R\$ 23.000.000 milhões por ano por IES privadas. Dessa forma, oferecendo educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais. Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos está destinado aos alunos carentes das IES Privadas. Assim sendo, a nova redação proposta do “Programa Universidade Gratuita” seja gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o referido artigo entre as



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados 90% para o sistema fundacional que possui aproximadamente 17% dos alunos e 10% são repassados para o sistema privado. Na condição de legítimo representante deste Município, conhecedor das condições financeiras dos estudantes universitários, além de solidário com a “inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita”, que em breve estará em trâmite na ALESC - Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados, Presidente da Assembléia Legislativa e Governador do Estado de Santa Catarina.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MARÇO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .